



LEI MUNICIPAL Nº. 628/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Altamira do Paraná, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 24.923,64 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) **04.001.04.122.0070.2017 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- A Anulação Parcial ou total das seguintes rubricas orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -R\$ 10.000,00

03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.000,00

03.001.04.122.0003.2011 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 5.000,00

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 6.923,64

TOTALR\$ 24.923,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Altamira do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 12/06/2020 - ANO IX - Nº 2029 – Página: 12
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_74080_2020-06-10_56106be4ad0a816cab74a45f6c97580
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná